

Resolução nº : 6719/2004  
Protocolo nº : 391213/04  
Origem : EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA DE BRASÍLIA  
Interessado : EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA DE BRASÍLIA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00944-0 na importância de R\$ 2.542,35 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência